PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3776, de 01 de julho de 2008.

Nomeia os membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente de Coronel Vivida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados a partir de 02 de junho de 2008 os Membros efetivos do Conselho Municipal De Meio Ambiente de Coronel Vivida:

I. Representante do Poder Executivo Municipal: Gladis Cristina Furlan
II. Representante do Rotary: Marcos Auache;
III. Representante da EMATER: Gilberto Ferreira;
IV. Representantes do Sindicato Rural dos Trabalhadores Rurais: Valdir Cirino Rodrigues e Altair Domingos Dall Pizzol;
V. Representantes do Sindicato Rural: Ângelo Mezzomo e Abílio Gehlen;
VI. Representantes da Câmara Municipal: Hélio de Carli e João Carlos Sbardelotto;
VII. Representantes do Lions: Silvio Luiz Marcolina e Sergio Vicari;
VIII. Representante da Central de Agricultores Vividenses – Antonio Deitos;
IX. Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida: André Agnolin e Marcio Basseto

Art. 2° - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1°(primeiro) dia do mês julho de 2008.

Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretárias de Administração e Fazenda